



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
Em 29 de abril de 2006

DECRETO Nº. 7.394, DE 28 DE ABRIL DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.287		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 100.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5252.2.282		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	Recursos do SUS	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.288		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	Recursos do SUS	R\$ 150.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 30.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 10.302.5254.2.289		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 100.000,00
Projeto/Atividade - 10.302.5254.2.286		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	Recursos do SUS	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.288		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos do SUS	R\$ 150.000,00

3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obras	Recursos do SUS	R\$ 30.000,00
--	-----------------	---------------

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 28 de Abril de 2006.

ERRATA

Decreto nº 7.394/06, publicado no Município em 29 de Abril

ONDE SE LÊ:

Projeto/Atividade - 10.302.5.

LEIA - SE:

Projeto/Atividade - 10.301.52.

nº. 2.378.

RES

Art.

FONSEC

matricula

(Abandon

1.992 (E

Iguaçu).

V. Lous

nº 3440/2005

nº 3439/2005



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
Em 29 de abril de 2006

DECRETO Nº. 7.394, DE 28 DE ABRIL DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.287		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 100.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5252.2.282		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	Recursos do SUS	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.288		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	Recursos do SUS	R\$ 150.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 30.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 10.302.5254.2.289		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos do SUS	R\$ 100.000,00
Projeto/Atividade - 10.302.5254.2.286		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	Recursos do SUS	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.288		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos do SUS	R\$ 150.000,00

3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obras	Recursos do SUS	R\$ 30.000,00
--	-----------------	---------------

ERRATA

Decreto nº 7.394/06, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de Abril de 2006.

ONDE SE LÊ:

Projeto/Atividade - 10.302.5254.2.286

LEIA - SE:

Projeto/Atividade - 10.301.5254.2.286

Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de 2005.

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 28 de Abril de 2006.

V. Lais

nº 3740/2005

nº 3739/2005